



Comprovante de Publicação

Nº: 17884

Data/Hora Veiculação: 11/11/2013 16:45

Ato: **PORTARIA Nº 39.458/2013**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos II, III e VII do Art. 134, Art. 135 Inciso IX e Incisos IV e IX do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MIGUEL NUNES, matrícula nº 1879.**

Identificação:

**3859/2013**

Data Publicação :

**12/11/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.458/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 7060/2013, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos II, III e VII do Art. 134, Art. 135 Inciso IX e Incisos IV e IX do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MIGUEL NUNES, matrícula nº 1879. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.11 11:04:04 -0200